

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5328/2022

Ementa

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

16/03/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.328, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do

Município, e nos termos do Autógrafo nº 191/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.390.800,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos reais), destinados a suprir dotações orçamentarias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

7	17.512.0009.3123.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	325.800,00 F.R.: 0 0	01 00
8	17.512.0009.3123.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	Manutenção do SAAE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO GERAL	113.400,00 F.R.: 0 0	01 00
10	17.512.0009.3123.0000 3.3.90.93.00 01 110 000	Manutenção do SAAE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 0	01 00
16	17.512.0009.3124.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do serviço de distribuição de água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	903.600,00 F.R.: 0 0	01 00
26	17.512.0009.3128.0000 3.3.90.30.00 01	Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	43.000,00 F.R.: 0 0	01 00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.390.800,00 (um milhão, trezentos e noventa mil, oitocentos reais), serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

GERAL

4 17.512.0009.3123.0000 Manutenção do SAAE -443.700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL



110 000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





03	01	00 SERVIÇO AUT	ONOMO DE AGUA E ESGOTO			
	5	17.512.0009.3123.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Manutenção do SAAE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	6	17.512.0009.3123.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	11	17.512.0009.3123.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Manutenção do SAAE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	12	17.512.0009.3123.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção do SAAE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	13	17.512.0009.3123.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	Manutenção do SAAE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-141.600,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	14	17.512.0009.3124.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do serviço de distribuição de água MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-260.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	15	17.512.0009.3124.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do serviço de distribuição de água OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	18	17.512.0009.3124.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Manutenção do serviço de distribuição de água EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-170.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	19	17.512.0009.3125.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-28.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
03	01	1 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	21	17.512.0009.3125.0000 3.3.90.39.00 01 110 000		-202.500,00 F.R. Grupo: 0	01	00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA







25 17.512.0009.3127.0000 Publicidade e Propagana - SAAE -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

29 17.512.0009.3128.0000 Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE -80.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2022 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 16 de março de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo





Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 23/03/2022 14:54

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 29/03/2022 14:18

022 14:18

